



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL

Bel. EDUARDO ARRUDA SCHROEDER - Registrador

Certidão de Inteiro Teor

28
06
16

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7829 do Livro nº 2, conforme imagem abaixo.

MATRÍCULA Nº 7829 22 de junho de 1983 7829
IMÓVEL: Um terreno, parcela designada sob nº 07, situado nos fundos do lado ímpar da Rua das Nações, Bairro Rio Morto, nesta cidade, contendo a área de quatrocentos e setenta metros e trinta decímetros quadrados (470,30m²), sem benfeitorias, confrontando pela frente com 15,73m no lado ímpar da Rua E, nos fundos com 15,73m em terras de Joaquim Moser, no lado direito com 29,90m na parcela nº 06 e no lado esquerdo com 29,90m na parcela nº 08, ambas de propriedade de Walter Kannenberg - hoje da Cordula Enns, Werner Kannenberg, Ingo Kannenberg e Ivo Kannenberg, distando pelo lado direito 131,04m da esquina que a Rua E forma com a Rua Nº 159.-
PROPRIETÁRIO: WALTER KANNENBERG - CPF Nº 010 669 359-04.-
TÍTULO AQUISITIVO: Reg. Ant. Av-7-4906, livro 02.-

O Oficial: *(Assinatura)*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE INDAIAL - SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL: *(Assinatura)*

R-1-7829- No inventário dos bens deixados por falecimento de WALTER KANNENBERG, conforme partilha julgada por sentença de 07 de maio de 1982, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alvaro Antonio José Pille, o terreno objeto desta matrícula foi avaliado em R\$ 35.000,00 - cabendo ao herdeiro CORDULA ENNS, do lar, casada com Hans Enns, comerciante, brasileiros, com CPF Nº 020 170 169-34, residentes e domiciliados à Rua Lauro Mueller Nº 219, nesta cidade, em pagamento de sua legítima paterna, somente uma parte ideal, correspondente a área de 117,57,5m², pela quantia de R\$ 8.750,00, tudo de acordo com o formal de partilha passado em 25 de maio de 1982, pela Escriva Natália Haendchen Luciani, desta Comarca.- Dou fé.- Indaial, 22 de junho de 1983.- O Oficial: *(Assinatura)*

R-2-7829- No inventário dos bens deixados por falecimento de WALTER KANNENBERG, conforme partilha julgada por sentença de 07 de maio de 1982, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alvaro Antonio José Pille, o terreno objeto desta matrícula foi avaliado em R\$ 35.000,00, cabendo ao herdeiro WERNER KANNENBERG, comerciante, casado com Lecler Galvão Kannenberg, do lar, brasileiros, com CPF Nº 114 241 330-68, residentes e domiciliados à Rua dos Ilheus Nº 61, Bairro Jardim Ideal, na cidade de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, em pagamento de sua legítima paterna, somente uma parte ideal, correspondente a área de 117,57,5m² tudo pela quantia de R\$ 8.750,00, de acordo com formal de partilha passado em 25 de maio de 1982, pela Escriva Natália Haendchen Luciani, desta Comarca.- Dou fé.- Indaial, 22 de junho de 1983.- O Oficial: *(Assinatura)*

R-3-7829- No inventário dos bens deixados por falecimento de WALTER KANNENBERG, conforme partilha julgada por sentença de 07 de maio de 1982, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alvaro Antonio José Pille, o terreno objeto desta matrícula foi avaliado em R\$ 35.000,00, cabendo ao herdeiro INGO KANNENBERG, advogado, casado com Sigrid Kannenberg, do lar, brasileiros, com CPF Nº 006 116 899-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Emilio Odebrecht Nº 98, Bairro das Nações, em pagamento de sua legítima paterna, somente uma parte ideal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
CNPJ: 83.552.430/0001-43
Bel: EDUARDO ARRUDA SCHROEDER
REGISTRADOR
MARIA CECILIA HEINZEN DE NOVAES
Registradora Substituta
FERNANDA WESTPHAL
Ecrevente Substituta
Rua: Engenheiro Emilio Odebrecht, 19 - Bairro das Nações
Indaial SC. CEP 69.130-009 Fone/Fax 47-3333-0064
www.schroeder.inf.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
Bel. EDUARDO ARRUDA SCHROEDER - Registrador

correspondente a área de 117,57,5m², pela quantia de R\$ 0.750,00 tudo de acordo com o formal de partilha passado em 25 de maio de 1982, pela Escriva Natalia Maendchen Luciani desta Comarca. - Dou fé. - Indaial, 22 de junho de 1983. - O Oficial: *S. Luciani*

R-4-7829 - No inventário dos bens deixados por falecimento de WALTER KANNENBERG, conforme partilha julgada por sentença de 07 de maio de 1982, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Alvaro Antonio José Pilla, o terreno objeto desta matrícula foi avaliado em R\$ 35.000,00, cabendo ao herdeiro IVO KANNENBERG, engenheiro civil, casado com Elie ne Marly Wanke Kannenberg, escrituraria, brasileiros, com CPF nº 248 449 009/78, residentes e domiciliados à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 104, nesta cidade, em pagamento de sua legítima parte, somente da parte ideal, correspondente a área de 117,57,5m², pela quantia de R\$ 0.750,00, tudo de acordo com o formal de partilha passado em 25 de maio de 1982, pela Escriva Natalia Maendchen Luciani desta Comarca. - Dou fé. - Indaial, 22 de junho de 1983. - O Oficial: *S. Luciani*

R-5-7829 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 12.08.85, no Lº 32, fls. 16v a 17, do 2º Tabelionato desta cidade, do German Brandes Hardt, WERNER KANNENBERG, já qualificado, Ced. Id. 1002318895-SSP-RS, e sua mulher LECI GALVÃO KANNENBERG, Ced. Id. 1018666287-SSP-RS e CPF nº 412 247 950/91, brasileira, professora; INGO KANNENBERG, - Ced. Id. 348.675-SC e sua mulher SIGRID KANNENBERG, Ced. Id. 348.672-SC e CPF nº 489 461 929/68, já qualificados; IVO KANNENBERG, Ced. Id. 736.069-Pr. e sua mulher ELIANE MARLY WANKE KANNENBERG, Ced. Id. 3/R-195.810, CPF nº 180 450 579/04, já qualificados; CORDULA ENNS, escrituraria, Ced. Id. 3/R-1.390.690-SC, e seu marido HANS ENNS, comerciante, aposentado, Ced. Id. 310.008-Pr., já qualificados, todos casados pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, venderam por R\$ 2.000.000 o imóvel objeto desta matrícula a JACOB VELTHUIS, holandês, casado pelo regime de separação de bens - com Bernadete da Silva Leal Velthuis, mecânico naval, Cart. Id. para - Estrangeiros nº 0992231-SPMAF/SRE/SR/RJ e CPF nº 382 829 509/63, residente à Rua Conde de Nassau S-7, em Jacuacanga, Angra dos Reis, Rio de Janeiro. - Dou fé. - Indaial, 08 de outubro de 1985. - O Oficial: *S. Luciani*

Av-6-7829 - Pela mesma escritura o terreno retro descrito confronta atualmente no lado direito e esquerdo com terras de Jacob Velthuis. - Dou fé. - Indaial, 08 de outubro de 1985. - O Oficial: *S. Luciani*

R-7-7829 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de Fevereiro de 1991, no livro 48, fls. 028, do 2º Tabelionato desta cidade, os proprietários JACOB VELTHUIS e sua mulher BERNADETE DA SILVA LEAL VELTHUIS, venderam o terreno, objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil cruzeiros), para JULIA GELL, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Ced. de Id. nº 3R-2.170.066, inscrita no CPF sob nº 458 385 779-91, residente à Rua Soledade, nº 170, Bairro Encano do Norte, nesta cidade. Dou fé. Indaial, 13 de Dezembro de 1991. O Oficial: *S. Luciani* D. 8.550,00

Av-8-7829 - Certifico, a vista das provas hoje arquivadas, que a proprietária JULIA GELL casou com HUMBERTO HAUSMANN, portador da C.I. nº continua fls. 02...





ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
 Bel. EDUARDO ARRUDA SCHROEDER - Registrador

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 7829 fls.02 7829

C.I. sob nº 170.966-6-SSP/SC., inscrito no CPF nº 050.551.809-00, pelo regime de Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a assinar-se: "JULIA GELL HAUSMANN" Dou fe. Indaial, 07 de maio de 2003. A Registradora Designada: *Alm*

AV-9-7829 - Certifico, a vista das provas hoje arquivadas, que as Ruas E e nº 159, atualmente denominam-se: "RUA: NAVEGANTES e RUA MARAVILHA", respectivamente. Dou fe. Indaial, 07 de maio de 2003. A Registradora Designada: *Alm*

R-10-7829 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de janeiro de 2003, no livro 70, fls. 33 do 2º Tabelionato desta cidade, os proprietários JULIA GELL HAUSMANN e seu marido HUMBERTO HAUSMANN, venderam o terreno objeto desta matrícula, pelo valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para MARISA DOS SANTOS, portadora da C.I. nº 3.064.790-8/SC., inscrita no CPF nº 860.627.439-91; e HUMBERTO ORION GELL HAUSMANN, portador da C.I. nº 3/C-2.969.281-SC., inscrito no CPF nº 827.107.839-91, brasileiros, solteiros, maiores, residentes na Rua Soledade, nº 52, no Bairro Encano do Norte, nesta cidade. Dou fe. Indaial, 07 de maio de 2003. A Registradora Designada: *Alm* E. 70,00

AV.11-7829: Protocolo nº 89412, de 16/08/2011. À vista de requerimento e prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que o imóvel da presente matrícula, situa-se no lado par da Rua Navegantes, conforme Lei Municipal nº 1879 de 19/09/1989. Indaial, 18 de Agosto de 2011. Emol. R\$ 66,65, Recibo de Antecipação nº 49999, Recibo Complementar nº 10.613. A Registradora Substituta, Maria Cecília Heinzen de Novaes: *celly*

AV.12-7829: Protocolo nº 89412, de 16/08/2011. À vista de requerimento e prova arquivados neste Serviço de Registros, averba-se que os proprietários construíram, desde o exercício de 2003, sobre o terreno objeto desta matrícula, uma edificação residencial em alvenaria, com a área de 218,35m², a qual tomou o nº 26 da Rua Navegantes, tendo sido atribuído à mesma o valor de R\$ 175.000,00. Apresentou a CND do INSS sob nº 089052011-20021070 emitida via internet em data de 15/08/2011, devidamente confirmada. A guia do FRJ sob nosso número 0000.50020.0705.4800 no valor de R\$ 434,00 foi recolhido na Agência da CEF em 17/08/2011, conforme código de controle nº 00249677. Indaial, 18 de Agosto de 2011. Emol. R\$ 288,78, Recibo de Antecipação nº 49999, Recibo Complementar nº 10.613. A Registradora Substituta, Maria Cecília Heinzen de Novaes: *celly*

R.13-7829: Protocolo nº 80478, de 07/11/2011. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, nº 10121394200 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, assinado na cidade de São Paulo-SP em 28 de Setembro de 2011, os proprietários HUMBERTO ORION GELL HAUSMANN e MARISA DOS SANTOS, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 Recursos Próprios; e R\$ 300.000,00 financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A., para MAICON MOHR, portador da C.I. sob nº 3481479-SSP/SC, inscrito no CPF nº 369.718.949-

Continua no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
 CNPJ: 83.552.430/0001-43
 Bel: EDUARDO ARRUDA SCHROEDER
 REGISTRADOR
 MARIA CECILIA HEINZEN DE NOVAES
 Registradora Substituta
 FERNANDA WESTPHAL
 Escrevente Substituta
 Rua: Engenheiro Emilio Odebrecht, 19 - Bairro das Nações
 Indaial - SC. CEP 89.130-000 Fone/Fax 47-3333 - 0064
 www.schroeder.inf.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
Bel. EDUARDO ARRUDA SCHROEDER - Registrador

67, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JULIANA MARCELINO MOHR**, portadora da C.I. sob nº 4154135-SSP/SC, inscrita no CPF nº 035.316.999-46, empresários, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Brasília, nº 259, Casa 1B, nesta cidade de Indaial-SC. EMITIDA DOI. O ITBI foi recolhido em 03/10/2011 na agência do ITAU, desta cidade nos valores de R\$ 6.100,00, conforme autenticações nº ITAU0187 123689108 031011 C PM DIN, e o FRJ sob nosso nº 0000.50020.0729.2419 no valor de R\$ 240,00 foi pago em 01/11/2011 na CEF, conforme LOT.20.17708-7. Indaial, 07 de Novembro de 2011. Emol. R\$ 434,00. Selo de fiscalização: CMK70449-XCUS, Guia nº 50572. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder.

R.14-7829: Protocolo nº 90478, de 07/11/2011. Pelo mesmo Contrato que deu origem ao R-13-7829, os proprietários MAICON MOHR e sua mulher JULIANA MARCELINO MOHR, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel da presente matrícula, bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, ao credor **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que se destina ao pagamento do preço da venda do imóvel da presente matrícula; Condições do Financiamento - Taxa Efetiva de Juros Anual: 11.5000%, Taxa Nominal de Juros Anual: 10.9349%, Taxa Efetiva de Juros mensal: 0.9112%, Taxa Nominal de Juros Mensal: 0.8685%, Taxa Efetiva de Juros Anual com Benefício: 10.0000%, Taxa Nominal de Juros Anual com benefício: 9.5689%, Taxa Efetiva de Juros Mensal com Benefício: 0.7974%, Taxa Nominal de Juros Mensal com benefício: 0.7644, Prazo de Amortização: 360 meses, Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; Data de vencimento da primeira prestação: 28/10/2011; Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de Juros: 12.2700%, Taxa de Juros com Benefício: 10.7700%, Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; Valor da Prestação Mensal nesta Data, Valor da Amortização do Saldo Devedor: R\$ 890,80, Valor dos Juros: R\$ 2.557,22, Valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 81,13, Valor do Prêmio de Seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 6,86, Tarifa - Administração do Contrato: R\$ 25,00, Valor Total do encargo mensal: R\$ 3.561,01; Valor do imóvel para efeitos de venda em público leilão: R\$ 390.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do próprio contrato, do qual uma via fica arquivada neste Serviço de Registros. Indaial, 07 de Novembro de 2011. Emol. R\$ 434,00. Selo de fiscalização: CMK70450-00HE, Guia nº 50572. O Registrador, Eduardo Arruda Schroeder.

AV.15-7829: Protocolo nº 113521, de 17/06/2016. À vista de requerimento, devidamente assinado, averba-se que fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da ITAU UNIBANCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 311.261,61, tendo em vista que, a seu requerimento, foram intimados pelo Correio com aviso de recebimento (art. 26 parágrafo 3º da Lei 9.514/97 em 27/10/2006), os fiduciários MAICON MOHR, portador da C.I. sob nº 3481479-SSP/SC, inscrito no CPF nº 969.718.949-87, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com JULIANA MARCELINO MOHR, portadora da C.I. sob nº 4154135-SSP/SC, inscrita no CPF nº 035.316.999-46, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Brasília, nº 259, Casa 1B, nesta cidade de Indaial-SC, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas até a data do pagamento.

Continua na ficha 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
CNPJ: 83.552.430/0001-43
EDUARDO ARRUDA SCHROEDER
Bel: REGISTRADOR
MARIA CECILIA HEINZEN DE NOVAES
Registradora Substituta
FERNANDA WESTPHAL
Escrevente Substituta
Rua: Engenheiro Emilio Odebrecht, 19 - Bairro das Nações
Indaial - SC. CEP 89.130-000 Fone/Fax 47-3333-0064
www.schroeder.inf.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
 Bel. EDUARDO ARRUDA SCHROEDER - Registrador

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 7829

fls. 3

7829

assim como os demais encargos, sem que os dito fiduciante tenha purgado a mora, como certificado em procedimento interno nesta Serventia (artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97). Foi recolhido o IBI no valor total de R\$ 8.600,00 em 08.06.2016, conforme autenticação n° D226ACF89D19A81A2EEF830150CA08CBB2D4022F e o FRJ no valor de R\$ 600,00 foi recolhido em 21.06.2016 na agência do Barrisul, conforme autenticação 00508024355/00000000793385/855613. Deverá a credora promover público leilão para alienação do imóvel, objeto desta matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente averbação. Indaial, 27 de Junho de 2016. Emol. R\$ 399,23, Selo de fiscalização: EHO47756-B1SD, Valor do Selo: R\$ 1,70. Guia n° 66078. A Registradora Substituta, Maria Cecilia Heinzen de Novaes

ai. 4

O referido é verdade e dou fé.
 Indaial, 28 de Junho de 2016.

[Handwritten Signature]

Ana Paula do Nascimento
 Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão - sem valor..... R\$

0,00

Selos: R\$ 1,70 Total: R\$ 1,70

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
EHO47820-SKSR
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INDAIAL
 CNPJ: 83.552.430/0001-43
 EDUARDO ARRUDA SCHROEDER
 Registrador
 Bel. MARIA CECÍLIA HEINZEN DE NOVAES
 Registradora Substituta
 FERNANDA WESTPHAL
 Escrevente Substituta
 Rua: Engenheiro Emilio Odebrecht, 19 - Bairro das Nações
 Indaial - SC. CEP 89.130-000 Fone/Fax 47-3333 - 0064
 www.schroeder.inf.br